

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 55/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a efetuar alteração em nome de via pública do Município de Dom Feliciano.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 055/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 16 de agosto de 2021



Filipe Guimarães,
Presidente.

Ivo Sidinei Lacerda
Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.

Ana Claudia Lesnik
Ana Claudia Lesnik,
Membro.